

JUSTIFICATIVA

PL 513-2006

A grande parte da população paulistana, principalmente nossos jovens e adolescentes freqüentam os restaurantes de fast food e não tem conhecimento daquilo que estão consumindo, e por isso nada mais justo do que o Poder Legislativo impor normas a fim de obrigarem os referido restaurantes a informarem todos os dados nutricionais dos alimentos comercializados.

Segundo pesquisas do IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) as principais redes de fast food do país vendem sanduíches com percentual de gordura e que chegam a corresponder a quase a totalidade de nutrientes recomendados para um dia inteiro pela OMS (Organização Mundial de Saúde), estes alimentos são calóricos, com grande concentração de gorduras, carboidratos e sódio, e ausência de vitaminas e fibras, conhecidos como alimentos "trash" podem provocar ganho de peso e uma série de problemas cardiovasculares quando consumidos rotineiramente.

Deste modo, apelo aos nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei convertendo-o em Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador P.F.L
Corregedor